



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº ___ / 2021

Indica ao Prefeito Municipal, que seja efetuado, providências junto aos órgãos competentes, um estudo/pesquisa para criar uma plataforma de banco de dados e informações da Pessoa com Deficiência em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, um estudo/pesquisa para criar uma plataforma de banco de dados e informações da Pessoa com Deficiência em nosso município.

Justificativa

Queremos com esta solicitação, criar uma plataforma de banco de dados e informações em nosso município, com o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Censo Demográfico de 2020 com o mapeamento das pessoas com deficiência, que permitam a identificação e classificação por tipo e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência.

Esclareço ainda que, esta plataforma servirá também como base de dados e informações sobre o PCD (Pessoa com Deficiência), organizadas para servir de estudo, monitoramento e censo do município. Material este que poderá ser utilizado por pesquisadores, profissionais da área, bem como o Poder Público Municipal e suas Secretarias, para desenvolverem novas ações e projetos de Inclusão em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Verificamos a necessidade de cada vez mais, incluir, acolher e atender a pessoa com deficiência em nosso município, para isso é de grande importância ouvir, conhecer e verificar a sua necessidade. Acreditamos que com o estudo e criação da plataforma, conseguiríamos ser mais assertivos no atendimento e ao processo de inclusão da pessoa com deficiência em nossa cidade.

Consultando a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela que havia no Brasil, naquele ano, 17,3 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência em pelo menos uma de suas funções. O número correspondia a 8,4% da população nessa faixa etária. Do total de pessoas com deficiência, 14,4 milhões residiam em domicílios urbanos e 2,9 milhões na área rural; 10,5 milhões eram mulheres e 6,7 milhões, homens; 7,8 milhões eram pardas (8,5%), 7,1 milhões, brancas (8%), e 2,1 milhões, pretas (9,7%).

A pesquisa foi feita em parceria com o Ministério da Saúde, com base em amostra de 108 mil domicílios. Ela mostra também que 24,8%, ou o equivalente a 8,5 milhões de pessoas com deficiência, estavam no grupo etário de 60 anos ou mais, enquanto 332 crianças (1,5%) se encontravam no grupo de 2 a 9 anos. As entrevistas ocorreram entre os dias 26 de agosto de 2019 e 13 de março de 2020, embora a data de referência da pesquisa seja 27 de julho de 2019, segundo o IBGE.

A pesquisa foi feita em parceria com o Ministério da Saúde, com base em amostra de 108 mil domicílios. Ela mostra também que 24,8%, ou o equivalente a 8,5 milhões de pessoas com deficiência, estavam no grupo etário de 60 anos ou mais, enquanto 332 crianças (1,5%) se encontravam no grupo de 2 a 9 anos. As entrevistas ocorreram entre os dias 26 de agosto de 2019 e 13 de março de 2020, embora a data de referência da pesquisa seja 27 de julho de 2019, segundo o IBGE.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3020/2021
4/11/2021 - 10:00
ID 1957/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Embora a Lei 13.146, em seu Artigo 8º, assegure o direito ao trabalho para as pessoas com deficiência, a PNS 2019 constatou que o nível de ocupação das pessoas de 14 anos ou mais com deficiência foi de apenas 25,4%, contra 57% na população em geral, atingindo até 60,4% nas pessoas sem deficiência em idade para trabalhar. O desnível entre os dois grupos populacionais foi marcante em todas as regiões. A proporção de pessoas com deficiência em domicílios com renda *per capita* (por indivíduo) de meio a um salário mínimo foi de 10,7%, caindo para 6,3% nos domicílios com rendimento de mais de dois a três salários mínimos; para 5,8% naqueles com rendimento com mais de três a cinco salários mínimos; e para 4,6% nos domicílios que superavam cinco salários mínimos per capita.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2021.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador